

Vitória, 24 de novembro de 2014
Carta Circular/CPL/159/2014

ATENÇÃO EMPRESAS LICITANTES

Solicitamos especial atenção para as adequações no **Edital 037/2014 de Concorrência - CESAN**, cujo objeto é a contratação de empresa para serviços de consultoria para elaboração e/ou estudos de concepção e projetos técnicos para SAA e SES nos municípios do Estado do Espírito Santo, a saber:

1 - Pagina 13

Onde se Lê:

c.5- Índice de Liquidez Geral

O **índice de liquidez geral** será obtido através da seguinte fórmula:

Leia-se:

c.5- Índice de Liquidez Geral

O índice de liquidez geral **igual ou maior que 1(um)**, será obtido através da seguinte fórmula:

2 - Pagina 20

Onde se Lê:

4. PREÇOS

- 4.1 O valor global do orçamento da **CESAN** para a execução dos **SERVIÇOS** previstos nesta licitação é de R\$ 3.224.266,65 (três milhões, duzentos e vinte e quatro mil, duzentos e sessenta e seis reais e sessenta e cinco centavos). Preços referenciados ao mês de **OUTUBRO/2014**.

Leia-se:

4. PREÇOS

- 4.1 O valor global do orçamento da **CESAN** para a execução dos **SERVIÇOS** previstos nesta licitação é de R\$ 3.224.266,**55** (três milhões, duzentos e vinte e quatro mil, duzentos e sessenta e seis reais e **cinquenta e cinco centavos**). Preços referenciados ao mês de **OUTUBRO/2014**.

3 - Pagina 22

Onde se Lê:

- f - propostas que apresentarem, com as eventuais correções procedidas pela Comissão de Licitação, conforme observação a seguir, um valor total maior do que o valor máximo orçado pela **CESAN**. Para esse efeito o valor global máximo aceito pela **CESAN** é **R\$**

3.224.266,65 (três milhões, duzentos e vinte e quatro mil, duzentos e sessenta e seis reais e sessenta e cinco centavos), referenciados ao mês de **OUTUBRO/2014**.

Leia-se:

f - propostas que apresentarem, com as eventuais correções procedidas pela Comissão de Licitação, conforme observação a seguir, um valor total maior do que o valor máximo orçado pela **CESAN**. Para esse efeito o valor global máximo aceito pela **CESAN** é **R\$ 3.224.266,65 (três milhões, duzentos e vinte e quatro mil, duzentos e sessenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos)**, referenciados ao mês de **OUTUBRO/2014**.

4 - Pagina 56

Onde se Lê:

O preço máximo fixado para elaboração dos serviços (levantamentos topográficos e geotécnicos, estudos e projetos) previstos no presente Termo de Referência é de **R\$ 3.224.840,72 (Três milhões, duzentos e vinte e quatro mil, oitocentos e quarenta reais de setenta e dois centavos)**.

Os orçamentos estão referenciados ao mês de **SETEMBRO/2014**.

Leia-se:

O preço máximo fixado para elaboração dos serviços (levantamentos topográficos e geotécnicos, estudos e projetos) previstos no presente Termo de Referência é de **R\$ 3.224.266,65 (três milhões, duzentos e vinte e quatro mil, duzentos e sessenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos)**.

Os orçamentos estão referenciados ao mês de **OUTUBRO/2014**.

5 - Pagina 22

Onde se Lê:

5.4 PONDERAÇÃO DAS PROPOSTAS TÉCNICA – PREÇO

5.4.1 A pontuação da Nota Final será calculada pela média ponderada entre os pontos obtidos na proposta técnica (NPT) e na proposta de preços (NPP), obedecendo a seguinte razão e de acordo com a fórmula abaixo:

PROPOSTA TÉCNICA = 70% (setenta por cento)
PROPOSTA DE PREÇOS = 30% (trinta por cento)
TOTAL.....= 100% (cem por cento)
 $NF = \frac{(70 \times NPT) + (30 \times NPP)}{100}$, onde:

NF = Nota classificatória Final da empresa em questão.

NPT = Nota da Proposta Técnica da empresa em questão.

NPP = Nota da Proposta de Preços da empresa em questão.

Leia-se:

5.4 PONDERAÇÃO DAS PROPOSTAS TÉCNICA – PREÇO

5.4.1 A pontuação da Nota Final será calculada pela média ponderada entre os pontos obtidos na proposta técnica (NT) e na proposta de preços (NP), obedecendo a seguinte razão e de acordo com a fórmula abaixo:

$$NF = \frac{60XNT + 40XNP}{100}$$

Onde:

NF = Nota final da proposta (variando de 80 a 100 pontos);

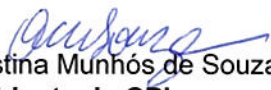
NT = Nota da Proposta Técnica obtida pela Proponente (variando de 80 a 100 pontos);

NP = Nota da Proposta Financeira obtida pela Proponente.

Conforme divulgado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo e no jornal A Gazeta, nas edições do dia 21/11/2014, o recebimento e abertura da documentação foi adiada para às **9h do dia 08/01/2015.**

As demais condições do Edital permanecem inalteradas.

Atenciosamente,



Adv^a. Ana Cristina Munhós de Souza
Presidente da CPL